**Recomendações para a Gestão no Plano de Contingência do Coronavírus – 16/03/20**

Diante da situação de emergência em saúde pública, a Secretaria de Estado da Saúde emite orientações para os Gestores de Saúde:

As ações a nível mundial, no plano de contingência para o coronavírus, demonstraram que as medidas não farmacológicas impactaram na redução da circulação da doença, assim como podem ser organizadas de acordo com a situação da transmissão em duas fases de resposta, de contenção ou de mitigação e conforme a situação de transmissão que pode ser Local ou Comunitária.

**É considerada transmissão Local quando os casos forem de pessoas que viajaram para o exterior nos últimos 14 dias e de pessoas que apresentaram sintomas após terem contato com esses viajantes.** Nestes casos ainda é possível relacionar o doente ao caso confirmado. **A transmissão é considerada Comunitária quando não é possível identificar o vínculo epidemiológico com casos positivos.**

Indica-se que quando a transmissão for considerada Local, na Fase de Contenção, que objetiva a limitação da transmissão viral, sejam identificados os casos relacionados a viagem internacional ou contatos próximos. A notificação destes casos deverá ser pelo FORMSUS2 e devem ser coletadas amostras dos suspeitos para confirmação de caso de coronavírus (RT\_PCR).

Enquanto a transmissão for considerada Local a identificação será realizada também a partir das Síndromes Gripais Agudas em qualquer Unidade de Saúde e das Síndromes Respiratórias Agudas Graves em ambiente hospitalar, para os quais devem ser coletadas as amostras para o exame RT-PCR.

As coletas poderão ser realizadas nas UBS ou no domicílio com Kits distribuídos pelo LACEN/SES/SC por meio das instâncias regionais da SES.

Indica-se que na Fase de Mitigação, que objetiva evitar casos graves e óbitos, deve-se realizar a vigilância pelos Serviços Sentinela das Síndromes Gripais (Florianópolis e Joinville) e das Síndromes Respiratórias Graves quando o tipo de transmissão for classificado como Comunitária. Nestes casos a notificação deverá ser no SIVEP-GRIPE e será realizada coleta amostra para testagem para o coronavírus.

O Objetivo das ações de redução de transmissão é a ldentificação da epidemia – a ideia é espalhar estas infecções por um maior período de tempo, oferecendo uma oportunidade de reduzir as mortes por coronoavírus COVID-19. Possibilitando que o sistema de saúde, possa prestar assistência adequada a todas as pessoas infectadas por coronovirus, bem como, não deixar de dar atenção à todas as outras demandas de saúde da população. Quando referimos a lentificação da epedimia, estamos preocupados na íntegra, é que menor fluxo de pessoas nos mesmos ambientes, reduz drasticamente o risco de contágios. Quanto menos pessoas infectadas, menor será a circulação do vírus, esta é a grande questão.

**As Unidades Básicas de Saúde necessitarão estar preparadas para o atendimento dos casos leves que correspondem a cerca de 85% do total de casos**. Para tal sugere-se a ampliação de horário de atendimento e o acolhimento imediato das pessoas que procuram esta unidade de saúde. Deverá ser ofertada máscara cirúrgica para a pessoa suspeita imediatamente e isolar, acomodar em local ventilado e sem circulação de pessoas sem proteção, sempre que possível.

**Com o objetivo de reduzir a contaminação das pessoas, é recomendável estabelecer meios de comunicação da população com a Unidade Básica de Saúde como telefone, whatsapp para manter os casos leves sob acompanhamento domiciliar**. Quando isso ocorrer o profissional da equipe precisará se deslocar até a residência para avaliação da pessoa sintomática e realizar coleta de material para exames. Assim mantém-se o isolamento domiciliar.

 Os gestores de saúde deverão disponibilizar aos seus profissionais equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA, nota técnica nº 04/2020 de 17/02/2020: avental, máscara, luva, óculos protetores ou óculos de segurança de sobrepor para quem faz uso de óculos de grau e gorro. O descarte dos materiais contaminados precisará ser realizado em sacos vermelhos.

 As unidades de saúde necessitarão ter disponível local para lavagem de mãos com sabão líquido e toalha de papel descartável e também álcool gel 70%.

 Atentar para as recomendações de conduta logística da limpeza de superfícies ambientais e processamento de roupas e descarte de resíduos indicada na [Nota Informativa CECISS 01/2020.](http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus)

 O [Plano de Contingência](http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus) – Resposta as Emergências em Saúde Pública construído para o enfrentamento do Coronavírus estabelece as referências hospitalares nas diferentes Regiões de Saúde do estado.

 **Cabe ao gestor**, **a partir das recomendações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde**, orientar a população no seu âmbito de abrangência para as medidas de proteção e para a busca pelo atendimento de saúde de forma a organizar o acesso a rede de atenção.

Quanto aos recursos humanos, orienta-se a otimização da atuação dos profissionais da equipe, considerando a necessidade de interromper ou postergar férias e licenças e a utilização de aposentados e estagiários (observando a legislação vigente). Rever escalas de trabalho com a finalidade de distribuir o atendimento de acordo com as competências profissionais, não acarretando sobrecarga e adoecimento.

Considerar a possibilidade de ampliar o horário de funcionamento das Unidades, de modo a atender as demandas populacionais relacionadas aos casos de síndromes gripais.

Considerar a possibilidade de realizar uma abordagem rápida no acesso das pessoas as unidades questionando sobre sintomas respiratórios. É necessário ofertar de forma imediata a máscara para os casos que informarem ou que se caracterize com sintomas respiratórios.

Diariamente, às 9h, a Secretaria de Estado da Saúde divulgará no site www.saude.sc.gov.br/coronavirus o quadro atualizado do coronavírus no estado e a situação de transmissão da doença. Reafirmamos que as informações a serem consideradas sejam especificamente dos canais oficiais, MS e SES.